



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 318, DE 2022

Voto de pesar pelo falecimento do cantor Amambai, do chamamé.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Nelsinho Trad

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cantor Amambai, do chamamé, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Edgar da Silva Umar, Cristiane Maria da Silva Umar, e sua esposa Doralice da Silva Umar.

**JUSTIFICAÇÃO**

Triste notícia para Mato Grosso do Sul. Perdemos o talentoso cantor Amambai, do chamamé, aos seus 80 anos. A causa da morte não foi informada.

Ele foi fazer novamente dupla com Amambaí, agora no céu. Os dois fizeram história na música sertaneja de MS com 50 anos de carreira e 18 discos gravados. O companheiro de estrada, faleceu em 2018.

Amambai nasceu na cidade de Bela Vista, em 1940. Ermídio Umar, nome de batismo, iniciou sua carreira na música cedo, tendo formado sua primeira dupla, chamada Campanha e Corumbá, em 1947, aos 10 anos de idade. Mas foi na década de 60 que formou a dupla que virou um dos ícones da música sertaneja e do chamamé no Estado.

Nossos sentimentos aos familiares e aos amigos, e a todos os chamamezeiros de luto. Amambai, descanse em paz!

SF/22855.71114-95 (LexEdit)

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cantor Amambai, do chamamé, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Edgar da Silva Umar, Cristiane Maria da Silva Umar, e sua esposa Doralice da Silva Umar.

---

Sala das Sessões, 4 de maio de 2022.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**

SF/22855.7114-95 (LexEdit)  
|||||